



DOCUMENTO N°	50.668-0/2023
PROCESSO N°	8.922-2/2022
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ASSUNTO	DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 676/2023/GC/WT

Trata-se de documento encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Olímpia em resposta ao Ofício n.º 2/2023/2ªSECEX, o qual solicitou informações para subsidiar a análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, referente ao exercício de 2022.

Compulsando os autos, verifica-se que consta como Relator o Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha. Ocorre que a relatoria do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia compete ao Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Assim, encaminhe-se à Gerência de Protocolo para que proceda à alteração da relatoria do documento n.º **50.668-0/2023**, fazendo constar como Relator o Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Após, em consonância com a sugestão da 2ª Secretaria de Controle Externo, encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para que proceda a juntada do presente **documento** aos autos do **Processo n.º 8.922-2/2022 (Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Principal)**.

Por fim, encaminhe-se à 2ª Secretaria de Controle Externo para análise e demais providências.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

*(assinatura digital)*¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

